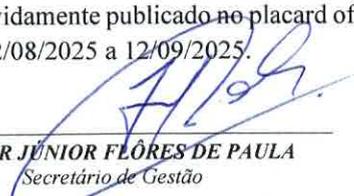




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 653/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/08/2025 a 12/09/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

### PORTARIA 653 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** o arazoado no processo nº 5022/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **GUSTAVO DE SOUSA MOURA PEREIRA**, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo à ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

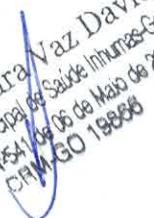
**Artigo 2º**- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Artigo 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

**MAYARA VAZ DAVICO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
Secretaria Municipal de Saúde Inhumas-GO  
Decreto NSM 124 de 06 de Maio de 2025  
CIVIL-GO 158898